



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/08**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 22/05, de 01/06/05, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Claudemir Aparecido Lopes	Metodologia Científica	1ª	noturno	Ciências Contábeis	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de fevereiro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente